

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2018/007

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Seja verificada a possibilidade de reforma do ponto de táxi localizado na Praça Aimbiré de Paula Andrade, conforme sugestão a seguir explicitada.

JUSTIFICATIVA

O ponto de táxi da Praça Aimbiré de Paula Andrade, entendemos, necessita ser melhorado em favor dos usuários do serviço de táxi, também em favor dos próprios taxistas.

A título de sugestão pode ser feita, após uma remodelação da praça, a localização do ponto de táxi, no interior da Praça Aimbiré de Paula Andrade, no local em que antes havia uma rua que q dividia.

Faz-se a entrada pelo lado da subida e a saída pelo lado da decida da praça; a instalação de uma cobertura, havendo posicionamento de até seis carros perfilados, sendo três de um lado e três de outro.

Durante o dia a cobertura será utilizada pelos taxistas e seus usuários, durante a noite, após o fechamento da entrada e saída, o espaço será utilizado pelas pessoas e comerciantes ambulantes; os taxistas remanescentes no período noturno, se posicionarão no local atualmente utilizado.

Conforme informado é uma sugestão, que a nosso sentir, resultará em uma melhora não apenas para os usuários do serviço de táxi e taxistas, mas poderá ser o espaço ser em benefício de toda a população, pois no período noturno, quem estiver na praça ficará abrigado, inclusive, na ocorrência de chuva.

Esperamos que a administração municipal acolha a sugestão posta em análise e após verificar a viabilidade técnica e financeira, execute o que ora se requer.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
08 de janeiro de 2018

Serginho dos Dias - Vereador